



GOVERNO MUNICIPAL
INDEPENDÊNCIA
JUNTOS FAZENDO ACONTECER

PAÇO MUNICIPAL DEP. ALCEU VIEIRA COUTINHO
GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA



AVISO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Independência, na forma que indica o art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, torna público a necessidade da **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA PARA O PROCESSAMENTO DE DADOS E ACOMPANHAMENTO DA REGULARIDADE REFERENTE A GFIP, RAIS, DIRF, FGTS, DCTF, FPM, CAUC, E A VIABILIZAÇÃO DAS CERTIDÕES JUNTO AO SRF, PGFN, INSS, PGE, CEF, E MPS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA/CE**, conforme projeto básico, em anexo. Os interessados poderão apresentar proposta de preços, na forma regimental, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de publicação do presente aviso, que se encerrará no dia 09 de fevereiro de 2022. As propostas poderão ser entregues, em original, no Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Independência, localizado na Rua do Cruzeiro, nº 244, bairro Centro, em Independência-Ce, ou enviadas por e-mail, devidamente assinadas e digitalizadas, no formato PDF, para o seguinte endereço eletrônico: compras@independencia.ce.gov.br.

Independência-Ce, 04 de fevereiro de 2022.

Maria Leiliane Gavalcante Lima
Departamento de Compras